



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: Prefeitura Municipal de Itaituba

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Secretaria Municipal de Infraestrutura, Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Agricultura.

Responsável pela Demanda: Diego José Mota Freitas

Decreto Municipal nº 0002/2025

E-mail: dirad.semاد@itaituba.pa.gov.br

Telefone: (93) 99135-7720

1. Objeto:

O objeto deste Estudo Técnico Preliminar constitui na aquisição de materiais de limpeza remanescente do Pregão 023/2025-PE para atender as demandas do Município de Itaituba-PA pelo período de 12 meses.

A presente justificativa visa fundamentar a necessidade de aquisição dos seguintes materiais: **limpa vidros (item 01), papel higiênico (item 02), sabão em pó (item 03) e saco de lixo 100L (item 04)**, para atender às demandas da Prefeitura Municipal de Itaituba – PA.

A aquisição se faz necessária para garantir a continuidade das atividades administrativas e operacionais das secretarias e seus setores que estão alocadas no Centro Administrativo como: Gabinete do Prefeito, Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Arrecadação e Tributos, Secretaria Municipal de Agricultura, Secretaria Municipal de Planejamento, Secretaria Municipal de Finanças, Procuradoria Geral do Município, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, Diretoria de Administração da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Departamento de Licitação, Diretoria de Compras, Diretoria e Contabilidade, Coordenadoria de Comunicação, Coordenaria de Controle Interno, Coordenadoria



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA



Municipal de Trânsito, Coordenadoria Municipal de Iluminação Pública, Coordenadoria de Defesa do Consumidor, Junta Militar, Coordenadoria Municipal de Patrimônio, Banco do Cidadão, Diretoria de Recursos Humanos, bem como os setores externos que estão diretamente sob a gestão das secretarias.

A Secretaria Municipal de Administração tem sob sua gestão os seguintes setores externos, a qual também distribui os materiais de limpeza como: Aeroporto Municipal, Terminal Rodoviário, Terminal Hidroviário e Shopping Popular, assegurando condições mínimas de higiene, limpeza e conservação dos ambientes públicos e locais de trabalho.

A Secretaria Municipal de Infraestrutura tem sede própria externa, bem como os setores da Usina de Asfalto e a Coordenadoria do Interior que coordena suas frentes de trabalho em diversas comunidades do interior, a qual demanda um número grande de servidores para operarem os maquinários e outros serviços necessários.

Após a realização de levantamento das compras realizadas pelas secretarias nos anos de 2023 e 2024, com intuito de obtermos um comparativo de quantitativo, justifica-se que em anos anteriores o item 01 atendia poucos setores que possuíam vidros para limpeza, o maior gasto concentrava-se no Aeroporto Municipal e Terminal Hidroviário. Mediante a nova realidade, onde o Centro Administrativo tem todas as divisórias em vidro, será necessário um aumento considerável para manter a limpeza regular das vidraças, bem como, o item 02, que o quantitativo anterior não supriu a necessidade de todos os setores. Buscando medidas para a problemática foi necessário realocar de alguns setores com menos fluxo de pessoas e priorizar os com maiores fluxos de transeuntes.

Considerando que os itens ora solicitados constaram no processo licitatório anterior através do Pregão Eletrônico 023/2025-PE, sendo declarado FRACASSADO devidos as propostas apresentadas pelos licitantes não atenderam as especificações exigidas no edital. Dessa forma, faz-se indispensável a realização de novo procedimento, visando o esgotamento dos estoques e a iminente necessidade de reposição.

Com relação ao item 4 que se refere ao saco de lixo, no pedido anterior conforme o PE 023/2025, houve um erro de digitação, quando do quantitativo, onde o correto seria 24.000 pacotes,



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA



e foi solicitado somente 4.000 o que não é suficiente para suprir a necessidade da Secretaria de Infraestrutura, que tem uma demanda grande para atender o serviço de limpeza urbana no Município e nos distritos os quais o serviço é realizado.

Portanto, a proposta visa evitar a paralisação de serviços essenciais e garantir a manutenção da limpeza e higiene nas dependências públicas vinculadas às secretarias mencionadas, observando os princípios da eficiência e continuidade do serviço público.

3. Descrições e quantidades:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	SEMAD 2.016 15000000	SEMAGRA 2.106 15000000	SEMIFRA 2.100 15000000	QUANT. TOTAL
1	LIMPA VIDROS SPRAY COM 500 ML, COMPOSIÇÃO: LAURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO, TENSOATIVO NÃO IÔNICO, SOLVENTE, COADJUVANTES, FRAGRÂNCIA E ÁGUA. (SUGESTÕES DE MARCAS: VEJA E CIF OU QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR)	FRASCO	1.000	200	60	1.260
2	PAPEL HIGIÊNICO, MATERIAL:CELULOSE VEGETAL, LARGURA:10X30 CM, COR:EXTRA BRANCO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:FOLHA DUPLA SEM PERFUME, PACOTE COM 4 ROLOS (SUGESTÕES DE MARCAS: MILI, FIORE E NEVE OU QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR)	PCT	10.000	500	1.200	11.700
3	SABÃO EM PÓ, CAIXA COM 800 G, COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO ANIÔNICO, ALCALINIZANTE, SEQUESTRANTE, CARGA, COADJUVANTES, BRANQUEADOR ÓPTICO, CORANTE, ENZIMAS, AGENTE ANTIRREDEPOSITANTE, FRAGRÂNCIA E ÁGUA. COMPONENTE ATIVO: LINEAR ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO.CONTÉM TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL (SUGESTÕES: OMO, TIXAN IPÊ E BRILHANTE OU QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR)	CAIXA	3.500	100	1.200	4.800
4	SACO PARA LIXO REFORÇADO COR PRETA 100 L C/ 05 UNIDADES	PCT			20.000	20.000

4. Observações gerais:

4.1. Prazo de Entrega/ Execução: De acordo com a necessidade do Município.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA



4.2. Local e horário da Entrega/Execução: Centro Administrativo Municipal – Rodovia Transamazônica, S/N, Floresta, Itaituba-PA – CEP: 68180-010, horários: manhã das 08:00hs as 12:00hs, a tarde das 14:00hs as 17:00hs.

4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Secretaria Municipal de Administração/Diretoria de Administração/Secretário de Administração Diego José Mota Freitas.

4.4. Prazo para pagamento: Em até 30 (trinta) dias, a partir do recebimento da mercadoria.

DIEGO JOSE MOTA
FREITAS:84142421204

Assinado de forma digital por
DIEGO JOSE MOTA
FREITAS:84142421204
Dados: 2025.07.23 12:04:24 -03'00'

Diego José Mota Freitas
Secretário Municipal de Administração
Dec. Mun. Nº 0002/2025

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.